



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2026

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de abril de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa, as quais se apensam ao presente edital e dele fazem parte integrante:

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





**Processo 1947/2026. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO
DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Ano de 2025**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter a referida proposta do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2025, à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.





Processo 5178/2024. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Ano de 2025 - Relatório de Avaliação Anual - Aprovação

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o referido Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2025, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E /2021, de 09 de dezembro;
2. Assegurar a publicidade do referido documento e dele dar conhecimento às Entidades legalmente previstas, em cumprimento do estipulado nos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do referido diploma legal;
3. Submeter o referido documento à Assembleia Municipal, para efeitos de conhecimento.





AUSÊNCIA DA REUNIÃO: O Vereador, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua redação atual.

Processo 2017/2026. REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Início de Procedimento

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento conducente à aprovação do referido projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

REGRESSO À REUNIÃO: Resolvido o assunto precedente, o Vereador, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, o regressou à reunião.





**Processo 3481/2025. FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL - Torneio
Internacional de Andebol Terras do Demo - 2025 - Protocolo de colaboração -
Autorização de pagamento de despesas**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do montante de € 14.110,00 (catorze mil, cento e dez euros), para a FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, para pagamento das referidas despesas, conforme previsto no protocolo de colaboração, aprovado em reunião ordinária, realizada em 24 de julho de 2025.





**Processo 2032/2026. JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – Reparação de muro sito na
localidade de Vila Cova - Pedido de apoio financeiro**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Autarquia uma comparticipação financeira no montante de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros), destinada à realização das referidas obras de reparação.





**Processo 1334/2026. AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
- 3.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Protocolo - Aprovação**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as condições de contratação e funcionamento da terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária de Bombeiros de Moimenta da Beira, nos termos constantes do respetivo protocolo, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, tendo em consideração a necessidade de assegurar, de forma contínua, os serviços de proteção civil durante todos os dias da semana, incluindo fins de semana, incumbir o Senhor Presidente de encetar diligências junto da AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, com vista à otimização da afetação dos elementos que integram as três Equipas de Intervenção Permanente (EIP).





Processo 934/2024. LOJA “O BAZAR” – CENTRO DE MOBILIDADE DE MOIMENTA DA BEIRA – Valores de renda em dívida - Proposta

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, aprovando as condições de regularização da dívida em causa, bem como a fixação da renda mensal no montante de € 100,00 (cem euros), com efeitos a partir de 5 de maio de 2023, autorizando os serviços financeiros a proceder em conformidade.

Mais foi deliberado, e também por unanimidade, determinar a atualização anual do referido valor de renda, em função da taxa de inflação.





Processo 2060/2026. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ano de 2025		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	
	A favor: 5, Abstenções: 2.	
	A favor	António José Teixeira Caiado, Francisco Aurélio Santana Aguiar, Hugo Nuno Aguiar Bondoso, Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
	Abstenções	José Carlos de Jesus Governo, Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria:

1. Aprovar o Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas, respeitantes ao ano de 2025;
2. Aprovar a proposta de aplicação de resultados, conforme consta do “Ponto c)” do documento em apreciação, nomeadamente que o resultado líquido do exercício seja aplicado da seguinte forma:

95% em “Outras Reservas”;

5% em “Reservas Legais”.
3. Em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à Assembleia Municipal os documentos de Prestação de Contas do Município de Moimenta da Beira, respeitantes ao ano de 2025, para efeitos de apreciação e votação, conforme disposto da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal.





Processo 1990/2026. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.





**Processo 2513/2025. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1.º CICLO - Ano Letivo
de 2025-2026**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento dos referidos encargos, nos termos da informação supramencionada.

